



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS AVANÇADO PIUMHI  
RUA SEVERO VELOSO, 1880 PIUMHI-MG CEP 37925-000  
TEL: (37)3371.3353

### ATA REUNIÃO NDE - NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE.

1 Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e dezoito, nas dependências do IFMG - *Campus*  
2 Avançado Piumhi, na sala nove, às quatorze horas, iniciou-se reunião do NDE - Núcleo Docente  
3 Estruturante. Presentes à reunião estavam NDE professora Ceile Cristina Ferreira Nunes, os  
4 docentes Evelyse Cristina de Oliveira Nassor, Tobias Ribeiro Ferreira, Humberto Coelho de  
5 Melo e Vinícius Barbosa de Paiva. Ceile iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e fez  
6 a apresentação do primeiro ponto da pauta de reunião, "Atualização do regimento interno do  
7 NDE, segundo INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 3 de 11 de abril de 2018", procedeu-se à leitura  
8 da instrução normativa e deu-se início a discussão sobre a necessidade de adequação do  
9 regimento interno, uma vez que a instrução normativa aborda todos os pontos do regimento  
10 interno e acrescenta outros. Concluiu-se por encaminhar ao colegiado, memorando sugerindo a  
11 revogação de tal regimento interno, resolução Nº 001 de 04 de abril de 2016, uma vez que todos  
12 os aspectos mencionados no regimento interno estão contemplados pela Instrução Normativa nº  
13 3 de 11 de abril de 2018. Dando prosseguimento ao segundo ponto da pauta, o professor Vinícius  
14 falou sobre a atualização do link do NDE no site do IFMG, sugeriu a sequencia: superior-  
15 colegiado/NDE, fazer em Word e enviar para o Fred proceder a atualização. Ao terceiro e ultimo  
16 ponto da pauta sobre reorganização e composição do novo NDE, assunto já abordado na reunião  
17 anterior e consolidado pela Instrução normativa estudada no primeiro ponto da pauta, ficou  
18 decido que será enviado um memorando ao colegiado sugerindo a indicação de novos membros  
19 para compor o NDE para um mandato de 2 anos, sugerindo assim a recondução do NDE. A  
20 quinze horas e cinco minutos. Não havendo mais nada a tratar, eu, Ceile Cristina Ferreira Nunes,  
21 lavro esta ata que, após lida e aprovada, assino junto aos demais presentes.

Ceile Cristina Ferreira Nunes,